TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2026/SRP/PMCP/PI

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI – PI E O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI
Ata SRP nº 001/2025/PMCP/PI
Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, INCLUINDO BANCOS, BASES PARA CAIXAS D'ÁGUA, BLOQUETES, CAIXAS D'ÁGUA, COBOGÓS, ESTACAS DE CIMENTO, MANILHAS, MEIO-FIO, POSTES DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, CNPJ 41.522.277/0001-61, com sede na Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620, CEP: 64.105-000, representada pelo Sr. José da Silva Filho - Prefeito Municipal, aqui denominada 1º Partícipe e, do outro lado, o Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.592/0001-65, com endereço na Avenida Agostinho Barbosa, nº 420, Centro, CEP 64.288-000, Nossa Senhora de Nazaré/PI, neste termo representado por seu representante legal, Sr. Israel Gomes da Silva, Secretario de Administração, denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP nº 001/2025/PMCP/PI derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024– PMCP/SRP, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/PMC/PI, do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024/PMCP/SRP, em até 50% (cinquenta) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de bens comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024/PMCP/SRP – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí- PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Cabeceiras do Piauí/PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024/PMCP/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 001/2025/PMC/PI, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

Cabeceiras do Piauí/PI, 26 de junho de 2026.

JOSE DA SILVA FILHO:00365781347

Assinado de forma digital por JOSE DA SILVA FILHO:00365781347
Dados: 2026.06.26 13:13:20 -03'00'

José da Silva Filho
Prefeito municipal de Cabeceiras do Piauí/PI
1ª Partícipe

ISRAEL GOMES DA SILVA:98944304300

Assinado de forma digital por ISRAEL GOMES DA SILVA:98944304300
Dados: 2026.06.29 11:26:39 -03'00'

Israel Gomes da Silva
Secretario de Administração de Nossa Senhora de Nazaré/PI
2º Partícipe